



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ - MG**

**Indicação nº 04/2024**

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa Legislativa, INDICA ao Prefeito Municipal no sentido de que seja viabilizada a aquisição de um veículo, tipo caminhão, dotado com plataforma para transporte de máquinas e equipamentos como tratores de pneu para uso do Município e pelo particular, quando necessário o deslocamento de um lugar para outro.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta medida visa mitigar os riscos de acidentes de trânsito, garantindo a segurança dos usuários das vias públicas.

O deslocamento de máquinas pesadas, como tratores de pneu, por meio de vias públicas apresenta desafios significativos em termos de segurança viária. Devido ao tamanho e peso desses equipamentos, eles podem representar uma ameaça tanto para o próprio condutor quanto para outros usuários das estradas, especialmente em situações de tráfego intenso ou em vias estreitas e sinuosas.

Ao disponibilizar um veículo específico com plataforma para transporte de máquinas e equipamentos, estaremos proporcionando uma solução segura e eficiente para o deslocamento desses itens entre diferentes locais dentro do município. Além disso, ao permitir que esse veículo seja utilizado pelo setor privado quando necessário, estamos promovendo uma utilização mais eficaz dos recursos públicos, garantindo que o investimento beneficie não apenas a administração municipal, mas também a comunidade em geral, já que a economia local é predominante ao agronegócio.

Além disso, ao evitar acidentes de trânsito envolvendo esses equipamentos, estaremos protegendo vidas e minimizando os custos associados a danos materiais e pessoais decorrentes de tais incidentes.

Sala das sessões, 19 de fevereiro de 2024.

**Vereador BRUNINHO QUEIROZ**